

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 325, DE 14 DE ABRIL DE 2008

Concede a "Medalha Cel. Raul Furquim" e dá outras providências.

De autoria dos vereadores Archibaldo Brasil Martinez de Camargo, Carlos Alberto Corrêa Orpham, Celso Teixeira Romero, Edson Antonio Pereira, Elisabete Sichier Bezerra, Fábio Campanelli, Gilberto de Barros Basile Filho, Luiz Roberto dos Santos, Paulo Visoná e Rubens Marcondes de Oliveira

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha Cel. Raul Furquim" aos seguintes Senhores: João Pedro Matta, José Francisco Fátima Santos, Júlio Roberto Matosinho Chebabi e Dr.ª Mary Enokibara da Silva, como homenagem por gestos e atos beneméritos de real importância para com este município.

Art. 2º As medalhas mencionadas no artigo anterior serão entregues em sessão solene realizada pela Câmara Municipal durante as comemorações do Trabalhador do Ano e aniversário do município de Bebedouro, no dia 26 de abril de 2008.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de abril de 2008.

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

Rubens Marcondes de Oliveira **Fábio Campanelli**
1º SECRETÁRIO **2º SECRETÁRIO**

"Deus Seja Louvado"